



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR PALOTINA - DIREÇÃO

PORTARIA N.º 382/2016 – SP/Dir de 1.º de agosto de 2016.

O Diretor do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é atribuída pela Resolução nº 12/14-COPLAD, , o disposto nos artigos 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 23075.082654/2015-60,

RESOLVE

Prorrogar, por trinta dias, a partir desta data o prazo estabelecido pela portaria 373/2016 – SP/Dir de 30 de junho de 2016 para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar possíveis irregularidades descritas no Processo nº 23075.142917/2016-88, bem como proceder ao exame dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul de Elisandro Pires Frigo.

Elisandro Pires Frigo
Diretor do Setor Palotina
Universidade Federal do Paraná